



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

## DECRETO - P Nº 10.224, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

### DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora, **FLAVIANA BAHIANSE FONSECA**, Cozinheira, matrícula nº 106196, para substituir pelo período de 01/02 a 01/03/2024, por motivo de férias, a servidora **BEATRIZ MACHADO BARRETO**, investida no cargo comissionado de Diretor de Economia Solidária, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito  
Maratáizes/ES, 15 de fevereiro de 2024.

**ROBERTINO BATISTA DA SILVA**  
Prefeito Municipal